



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1770 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

(NOMEIA LEILOEIRO)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Leilão Administrativo a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2012 para alienação de bens móveis inservíveis em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas posteriores alterações e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 *caput* da Legislação Federal supra citada

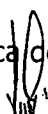
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor público municipal **WALDECY PAIUTA**, portador da cédula de identidade RG nº 23.190.989-5 e inscrito no CPF/MF nº 123.716.478-88, para levar a público pregão no dia 03 de dezembro de 2012, às 13:30 horas, no pátio da garagem da Prefeitura Municipal de Analândia, a venda e arrematação de bens móveis inservíveis, a quem der o maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação realizada pela comissão especialmente nomeada para este fim.

ARTIGO 2º - O servidor designado no artigo anterior terá as atribuições específicas de leiloeiro somente para o dia 03 de dezembro de 2012, cujos serviços serão considerados de relevância ao município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 09 de novembro de 2012.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 09 de novembro de 2012.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal